

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700267

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA

CNPJ: 78.677.507/0001-71

SIT: 31489

ESCOLA: ESCOLA RENASCENÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 284 - CENTRO

FONE: (46) 3550-1165

email: escolarenascencaespecial@yahoo.com.br

Presidente: Cledimar Antonio Giacomini

Rg do Presidente: 6.916.623-7

CPF do Presidente 023.984.079-85

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 75 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **1.624.708,16**

Rend Aplicações: **13.163,71**

Total Geral **1.637.871,87**

(um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: RENASCENÇA

SIT: 31489

TERMO: 201700267

Protocolo 15.778.832-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700267

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 37.893,05	R\$ 0,00	R\$ 37.893,05
2	Março	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
3	Abril	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
4	Maio	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
5	Junho	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
6	Julho	2017	R\$ 36.550,97	R\$ 0,00	R\$ 36.550,97
7	Agosto	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
8	Setembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
9	Outubro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
10	Novembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
11	Dezembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
12	Janeiro	2018	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
13	Fevereiro	2018	R\$ 37.962,25	R\$ 0,00	R\$ 37.962,25
14	Março	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
15	Abril	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
16	Maio	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
17	Junho	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
18	Julho	2018	R\$ 24.462,22	R\$ 0,00	R\$ 24.462,22
19	Agosto	2018	R\$ 21.189,71	R\$ 0,00	R\$ 21.189,71
20	Setembro	2018	R\$ 36.441,85	R\$ 0,00	R\$ 36.441,85
21	Outubro	2018	R\$ 21.189,71	R\$ 0,00	R\$ 21.189,71
22	Novembro	2018	R\$ 21.189,71	R\$ 0,00	R\$ 21.189,71
23	Dezembro	2018	R\$ 21.189,71	R\$ 0,00	R\$ 21.189,71

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: RENASCENÇA

SIT: 31489

TERMO: 201700267

Protocolo 15.778.832-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700267

24	Janeiro	2019	R\$ 39.974,44	R\$ 0,00	R\$ 39.974,44
25	Fevereiro	2019	R\$ 39.974,44	R\$ 0,00	R\$ 39.974,44
26	Março	2019	R\$ 52.617,02	R\$ 7.188,46	R\$ 59.805,48
27	Abril	2019	R\$ 39.974,44	R\$ 0,00	R\$ 39.974,44
28	Maiο	2019	R\$ 39.974,44	R\$ 0,00	R\$ 39.974,44
29	Junho	2019	R\$ 39.974,44	R\$ 0,00	R\$ 39.974,44
30	Julho	2019	R\$ 39.974,46	R\$ 0,00	R\$ 39.974,46
31	Agosto	2019	R\$ 39.060,55	R\$ 0,00	R\$ 39.060,55
32	Setembro	2019	R\$ 50.929,26	R\$ 0,00	R\$ 50.929,26
33	Outubro	2019	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
34	Novembro	2019	R\$ 39.060,49	R\$ 0,00	R\$ 39.060,49
35	Dezembro	2019	R\$ 39.060,49	R\$ 0,00	R\$ 39.060,49
36	Janeiro	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
37	Fevereiro	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
38	Março	2020	R\$ 54.489,89	R\$ 0,00	R\$ 54.489,89
39	Abril	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
40	Maiο	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
41	Junho	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 5.975,25	R\$ 45.035,76
42	Julho	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
43	Agosto	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
44	Setembro	2020	R\$ 54.489,88	R\$ 0,00	R\$ 54.489,88
45	Outubro	2020	R\$ 39.060,45	R\$ 0,00	R\$ 39.060,45
46	Novembro	2020	R\$ 39.060,51	R\$ 0,00	R\$ 39.060,51
47	Dezembro	2020	R\$ 78.121,00	R\$ 0,00	R\$ 78.121,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.624.708,16</b>	<b>R\$ 13.163,71</b>	<b>R\$ 1.637.871,87</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.284.038,70
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 102.865,97
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.840,36
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 112.498,83
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 9.470,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.544,12
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.473,53
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.416,80
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.072,77
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.296,68
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.860,01
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 7.430,08

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: RENASCENÇA

SIT: 31489

TERMO: 201700267

Protocolo 15.778.832-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700267

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 24.537,07
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.917,98
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 14.963,50
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 9.815,92
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 7.029,58
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.824,72
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.975,25
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.637.871,87</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Sandra Mara Monteiro**

Gestor - CPF 644.544.109-25

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Cledimar Antonio Giacomini**

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: RENASCENÇA

SIT: 31489

TERMO: 201700267

Protocolo 15.778.832-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit\_31489\_Renascenca.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cledimar Antonio Giacomini** em 18/08/2020 08:25, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 06/08/2020 11:08, **Cledimar Antonio Giacomini** em 06/08/2020 11:16.

Inserido ao protocolo **15.778.832-9** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 10:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5300e5f8137d848358e9b7faab16a813**.